Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
FLORIANO Cultura

16.2.4 Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 A despesa decorrente do objeto deste Edital correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: Ação 2110, Elemento de despesa: 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 500 e demais dotações a serem utilizadas ao longo do exercício financeiro de execução do objeto.

18 – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

18.1 O termo de colaboração celebrado por meio deste edital terá como limite o valor de R$ 741.120,00 (setecentos e quarenta e um mil cento e vinte reais), sendo atribuído de forma parcelada, de acordo com plano de trabalho.

18.2. O cronograma de desenvolvimento será efetuado Repasse mensal de acordo com plano de trabalho aprovado.

19 – DO TERMO DE COLABORAÇÃO

19.1 O TERMO DE COLABORAÇÃO será assinado em três vias, pela entidade e pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, e terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município.

20 – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

20.1 O chamamento público/processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

DIA/MÊS	ATIVIDADE
Até dia 03 de fevereiro de 2025.	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
03 a 05 de janeiro de 2025.	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.
07 de janeiro de 2025.	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.
10 e 11 de janeiro de 2025.	PRAZO PARA RECURSO.
Até dia 13 de fevereiro de 2025.	RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS.
Até dia 18 de fevereiro de 2025.	FORMALIZAÇÃO DO TERMOS DE COLABORAÇÃO.

ID: EB4981E2A5724

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 316/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Projetos enviados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que será responsável pela análise de projetos submetidos através de chamadas públicas a serem realizadas pela referida secretaria, visando a celebração de termos de convênio, termos de fomento ou de parceria.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Projetos enviados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer será composta pelos seguintes membros:

I - Suelio Santos Oliveira – CPF: 039.686.563-18;

II - Carlene de Sousa Costa – CPF: 006.516.343-50;

III - Leonardo Batista de Miranda – CPF: 671.755.113-53

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 21 de janeiro de 2025.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
FLORIANO Cultura

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os prazos aqui estabelecidos são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará a exclusão da Organização da Sociedade Civil do processo de seleção.

21.2 O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SELEÇÃO Nº 001/2025 terá validade de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025.

21.3 O presente Edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECULTE ou por interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamações de qualquer natureza.

21.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise e Avaliação mencionada no item 6.

22. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

22.1. Anexo I – Modelo de Declaração de Ciência e Concordância.
22.2. Anexo II – Modelo de Declaração sobre Instalações e Condições Materiais.
22.3. Anexo III – Modelo de Proposta.
22.4. Anexo IV- Modelo de Plano de Trabalho.
22.5. Anexo V - Minuta do termo de colaboração e extrato para publicação.
22.6. Anexo VI- Itens Mínimos que deverão constar na proposta orçamentária.

Floriano – PI, 30 de janeiro de 2025.

ID: 24E3AE9862D54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010343/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2024

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 SMS, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI, e do outro lado, a empresa **POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 20.699.230/0001-06, estabelecida na Avenida Calisto Lobo, Nº 770, Alto da Guia, Floriano-PI, CEP: 64.807-050, E-mail: postonsg12017@hotmail.com, Telefone: (89) 3521-1652.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição parcelada e sob demanda de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s-10) para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.129.320,00 (três milhões, cento e vinte e nove mil e trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2038, 2039, 2041, 2047, 2048, 2151; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 500, 600, 621.

VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pela Ilma. Sra. Caroline De Almeida Reis. Pelo(a) CONTRATADO(A), a empresa POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 20.699.230/0001-06, representada pelo Sr. Valmir Rodrigues de Medeiros, CPF Nº 412.084.123-53.